



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Projeto de Lei nº 118, de 2017.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: **Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.**

Relatoria: Vereador Neudi Mosconi.

Conclusão: Favorável.

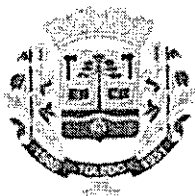
1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 118, de autoria do Poder Executivo, que "**Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017**", apresentado na Sessão Ordinária do dia 4 de setembro 2017, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo.

Na Mensagem nº 93, de 31 de agosto de 2017, diz: A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

- a) inclusão de recursos do Ministério da Educação para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- b) inclusão de recursos de Transferência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, para construção de Campo Sintético no Distrito de Vila Nova;
- c) inclusão de recursos de Transferência da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, para recapeamento asfáltico da Estrada Municipal OT-006, entre a sede do Município de Toledo e o Distrito de Concórdia do Oeste;
- d) inclusão de recursos de Transferência da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, para recapeamento asfáltico da Estrada Municipal OT-007, entre os Distritos de Novo Sobradinho e Vila Nova;
- e) inclusão de recursos de superavit da fonte 107 - Salário Educação, para complementar as despesas de transporte escolar;
- f) inclusão de recursos na Secretaria da Saúde, para atender ao Contrato de Rateio nº 37/2017 com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, o qual visa à prestação de serviços públicos na área da saúde sob regime de gestão associada da Unidade de Pronto Atendimento UPA.

Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, em razão da necessidade de inclusão de recursos no orçamento para atender ao Contrato de Rateio nº 37/2017 com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU."



000013

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 118, de 2017, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2017.

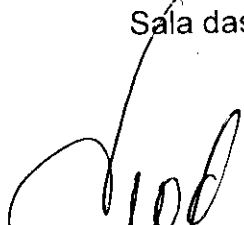


NEUDI MOSCONI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 118, de 2017, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado à discussão e votação no Plenário desta Casa de Leis.

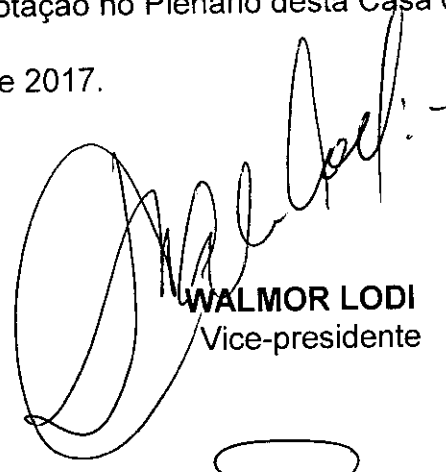
Sala das Comissões, 5 de setembro de 2017.



LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente



CORAZZA NETO
Secretário



WALMOR LODI
Vice-presidente



AIRTON SAVELLO
Membro

PL 118/2017
AUTORIA: Poder Executivo

